



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 12 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, solicito a gentileza de Vossa Excelência, no sentido de proceder a convocação dos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, para a discussão e deliberação, em regime de urgência especial, das seguintes matérias:

a). Projeto de Lei nº 050/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019**”;

b). Projeto de Lei nº 052/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 475.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Convém informar que, as referidas proposituras, além de serem de extrema importância para o Município, possuem prazo legal para ser cumpridos, daí a necessidade de sua análise em regime de urgência extrema.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

AO EXMO. SR.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

C.M.P. 12/FEV/2019 14:19 000006641